



ATA DA SESSÃO DA CONTINUAÇÃO DO RESULTADO DE LAUDO NUTRICIONAL E ABERTURA DE ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030911.2016

À 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, conforme portaria nº. 022/2017 formada pela Pregoeira Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, Monica Matos de Oliveira e Eliene Firmino Gomes - Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar sessão pública do Pregão Presencial nº. 0030911.2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**. Registra-se que todos os licitantes participantes foram comunicados na sessão anterior da data e horário desta sessão, em seguida foi constatada a presença das seguintes empresas: **ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME**- CNPJ:06.871.388/0001-82, com sede a Travessa do Ouvidor,600, Centro, Barroquinha-CE, representada pelo Sr. Francisco Maicon Fernandes Crispim (Procurador), inscrito no CPF nº. 005.354.203-74; **GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME**- CNPJ: 21.691.247/0001-71, com sede a Av. General Osório de Paiva, 4545, Parque São Jose, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira (Procurador), inscrito no CPF nº. 035.707.263-47; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**- CNPJ: 41.600.131/0001-97, com sede Rua Tereza Cristina, 1258, centro, Fortaleza-CE, representada pela Sr. Venicios Paulino da Silva (Procuradora), inscrita no CPF nº. 585.079.143-49. Para julgar as amostras apresentadas das empresas: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** nos itens 22, 24 e 25; **ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME** nos itens 03, 23 e 27; **GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME** nos itens 01, 04, 05, 07, 14, 19 e 29. Após análise das amostras apresentadas e parecer técnico, emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação sobre a avaliação das características sensoriais dos gêneros alimentícios relacionados abaixo, foram usadas para teste, inicialmente, as amostras cotadas em 1º lugar. As amostras dos produtos analisados foram os seguintes:

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:

No item 22 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: APROVADA

No item 24 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNES BRANCAS): APROVADA

No item 25 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNES VERMELHAS): APROVADA

ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME:

No item 03 - ALHO EM PASTA 200G: APROVADA

No item 23 - OLEO DE SOJA REFINADO: APROVADA

No item 27 - SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA: APROVADA

GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME:

No item 01 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200G: APROVADA

No item 04 - AMIDO DE MILHO 200G: APROVADA

No item 05 - ARROZ BRANCO TIPO 01: APROVADA

No item 07 - BEBIDA LACTEA EM PÓ SABOR FRUTAS VERMELHAS: APROVADA

No item 14 - CEREAL DE MILHO: NÃO APRESENTOU AMOSTRA, convocada a próxima colocada que estava presente para no prazo de 48h apresentar suas amostras, (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA).



No item 19 - FEIJAO DE CORDA: APROVADA

No item 29 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: APROVADA

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA que foi convocada a comparecer com a amostra do item 14, prontamente providenciou, no qual foi enviado a nutricionista que afirmou estar aprovado por já conhecer a marca e a qualidade do produto. Laudo nutricional, segue em anexo.

A seguir, foi aberto o envelope de Habilitação das empresas: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME e GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, e após análise foi identificado que as empresas OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME haviam apresentado a Declaração de Adimplência com a data do dia 23 de janeiro de 2017, e os dois representantes afirmam terem emitido as 08:00hs do dia 23 de janeiro de 2017, o que somaria as 72 horas de acordo com o subitem 7.1.3.4. do edital. A Comissão também identificou que a empresa ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME apresentou selo de Reconhecimento de Firma com a mesma data de abertura do certame. A Pregoeira solicita no prazo de 48 horas que as empresas OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME apresentem declaração junto ao Setor de Tributos para que fique esclarecido sobre o horário, e que a empresa ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME apresente declaração junto ao Cartório onde foi Reconhecido Firma. A não apresentação dessas declarações implicará em suas inabilitações.

Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos as licitantes presentes.

Uruoca, 07 de fevereiro de 2017.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PREGOEIRA

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ELIENE FIRMINO GOMES
EQUIPE DE APOIO

ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME
Francisco Maicon Fernandes
CPF nº. 005.354.203-74

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

Venícios Paulino da Silva
CPF nº. 585.079.143-49

GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME- Marcos
Francisco Johnes Cavalcante Vieira
CPF nº. 035.707.263-47